



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI Nº 985, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*“institui o dia da consciência negra, 20 de novembro, como feriado municipal.”*

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONADA** a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Fica instituído como feriado municipal o **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, celebrado anualmente em 20 de novembro, com a devida inclusão no calendário oficial do Município de Apiacá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 14 de novembro de 2018.

  
FABRÍCIO GOMES THEBALDI  
Prefeito Municipal

